



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 3160016142-6
 EM 14/10/2014

LABOMINAS LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI

PROTOCOLO: 14/359.818-0

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETARIA GERAL

JUCEMG

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD59

UD59 - MF ALFENAS



14/359.818-0

1
3

AH1431913

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **LABOMINAS LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143832876847

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

A2 Numa

020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
046	1	TRANSFORMACAO
2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: *LABOMINAS Lab de Prot. Dent. Eireli*
 Assinatura: *X. Sueliana de Freitas Sobrinho*
 Telefone de Contato: _____

RFB

A P P

Conf. *Dof*

ALFENAS
Local

9 Setembro 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

14, 10, 14
Data

Gláucia Azevedo Ottoni
ANALISTA DE GESTÃO E REGISTRO EMPRESARIAL
Upsc. 124.986-4
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Gláucia

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Rua Pres. Artur Bernardes, 842 - Alfenas - MG

Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança assinada(s):

LUCIANO DE FREITAS SILVA *****

Alfenas, 11/09/2014

Em Testemunho R da verdade.

Roselaine

ROSELAINÉ MORAIS FERREIRA

Emol.:R\$3,90 TRC:R\$1,21 Total:R\$5,11



A2- 24/09

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

2
3

LUCIANO DE FREITAS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Administrador, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 028.521.266-48, documento de identidade M-8909579, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DR LINCOLN WESTIN DA SILVEIRA, número 1381, APT: 7, bairro / distrito VILA FORMOSA, município ALFENAS - MINAS GERAIS, CEP 37.130-000, único sócio da sociedade LABOMINAS - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - ME, NIRE 3120560980-1, CNPJ 02.956.244/0001-78, com sede e domicílio na RUA TIRADENTES, número 238, bairro / distrito CAMPINHO, município ALFENAS - MINAS GERAIS, CEP 37.130-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de LABOMINAS LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será Laboratorio de Protese Dentaria.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA TIRADENTES, número 238, bairro / distrito CAMPINHO, município ALFENAS - MG, CEP 37.130-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 27/01/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 72.400,00 (SETENTA e DOIS MIL e QUATROCENTOS reais), integralizado neste ato da seguinte forma: Totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de ALFENAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Alfenas, 12 de Agosto de 2014.





PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Luciano de Freitas Silva

LUCIANO DE FREITAS SILVA

Titular/Administrador

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Rua Pres. Artur Bernardes, 862 - Alfenas - MG
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança assinada(s)
LUCIANO DE FREITAS SILVA
Alfenas, 11/09/2014
Em Testemunho

Roselaine Moraes Ferrira
ROSELAINE MORAIS FERRIRA
Encl.: R\$3,90 Tfd: R\$1,21 Total: R\$5,11



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3160016142-6
EM 14/10/2014
#LABOMINAS LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI#

PROTOCOLO: 14/359.818-0

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



AH1431914

